

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabelião/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21) 3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19463 / CNM: 089292.2.0019463-09 / Recibo: 260712 / Data da Certidão: 31/03/2026.

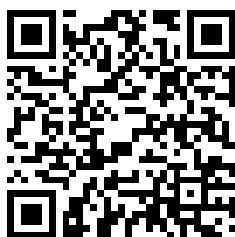
- Certifico e dou fé em atenção ao Pedido P26031014305D - Protocolo S26031071772D da ONR que, a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de Matrícula nº 19463, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, dela constando todas as eventuais ações reais e/ou pessoais reipersecutórias averbadas, bem como os eventuais ônus que gravam o Imóvel dela objeto, desde o ano de 1954, ano da fundação deste Ofício, até a presente data. - Dou Fé. Nova Iguaçu, 31 de março de 2026. Eu, *Tatiane Alves Rodrigues - Escrevente*, realizei as buscas, digitei e expedi a Certidão; e Eu, *Carlos Augusto Macedo Silva - Oficial do Registro*, a subscrevo e assino. -

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEFH 33044 MEM

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabellão/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21) 3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19463 / CNM: 089292.2.0019463-09 / Recibo: 260712 / Data da Certidão: 31/03/2026.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ Telefone: 21 3030-0470 Registro de Imóveis CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA Tabellão/Oficial			
FICHA 1			
Matrícula 19463	Livro 2	Data de Abertura 07/10/2008	CNM 089292.2.0019463-09
IMÓVEL: Lote de Terreno nº 19, da Quadra B, da Rua Dois, medindo 9,00m de frente, 9,00m na linha dos fundos, onde confronta com o Lote nº 02; 20,00m de extensão à direita, onde confronta com o lote nº 18; e 20,00m de extensão à esquerda, onde confronta com os Lotes ns.º 20 e 21; com a área de 180,00m²; distante 10,60m à esquerda do início da curva de concordância formada com a Rua Um (01); situado em Santa Rita, no perímetro urbano do 3º Distrito da Cidade de Nova Iguaçu, de propriedade de CREDILAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, sediada à Travessa Almerinda Lucas de Azeredo, nº 11, Sala 513, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.057237/0001-95, havido em maior porção, por compra feita à ERNANDES JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, através da Escritura de Compra e Venda lavrada em 18/03/2004, no Cartório do 5º Ofício da Cidade de Nova Iguaçu, no Livro 81 F/S, às folhas 149/150, Ato nº 074, devidamente registrada no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu, no Livro 2BK, às folhas 235, sob o nº R.2, junto da matrícula nº 19070, e planta de loteamento aprovada pelo Processo nº 2004/03/06.162, averbada sob o nº Av.3, à margem da matrícula nº 19.070. Dou fé, Nova Iguaçu, 07/10/2008. O Oficial do Registro (ass.). Av.1 - 19.463. Av. Construção - Prenotado no Livro I, às folhas 264 sob o nº 19100, em 07/10/2008. Atendendo aos termos do requerimento datado de 07/10/2008, assinado por Ana Fraga Medeiros, representante da proprietária, instruído com: a) Certidão de Habita-se nº 409/2008, datado de 28/08/2008, Processo nº 2008/031469, expedida pela SEMUAM, da PCNI; b) Art. do CREA-RJ nº 00155747 e o seu comprovante de recolhimento; c) Certidão Negativa de Débito relativos as contribuições previdenciárias e as de Terceiros nº 104002008-17026060, datada de 09/09/2008, CEI nº 36.990.00608/70, expedida pela Receita Federal do Brasil que se arquivam; fica declarado que o Prédio nº 154, da Rua Dois, com 58,72m² de área construída, inscrito no Cadastro Imobiliário da PCNI sob o nº 00821397-6, acha-se aprovado, licenciado, edificado e vistoriado, em condição de habitabilidade, conforme Processo nº 2008/031.469, em nome de Credilar Empreendimentos Imobiliários Ltda., Dou fé, Nova Iguaçu, 07/10/2008. O Oficial do Registro (ass.). Selo: RMH 87959 IUJ. R.2 - 19.463. Compra e Venda - Prenotado no Livro I sob o nº 19169, em 10/12/2008. Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com utilização do FGTS do (s) devedor (es) fiduciante (s), nº 825380001114, datado de 04/12/2008, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, e seus parágrafos da Lei nº 4380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5049, de 29/06/1966, a proprietária, Credilar Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede à Travessa Almerinda Lucas de Azeredo, nº 11, Sala 513, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06057237/0001-95, representada por Gisele Martins Faria, VENDEU para ANTONIO AUREO SANTOS DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado em 08/05/1991 pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/02/1966, mecânico, portador da Carteira de Identidade RG 07.496.790-2, expedida por IFP/RJ em 20/03/1985 e do CPF nº 939.737.057-04, e sua mulher ROSILENE DA SILVA CONCEIÇÃO, brasileira, nascida em 28/05/1971, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10123115-7, expedida por IFP/RJ em 22/01/1992, e do CPF nº 047872297-45, residentes e domiciliados em Estrada São Pedro de Alcântara, 4108, Realengo, em Rio de Janeiro/RJ, o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 821397 da PCNI, e objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$62.000,00, que será composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula Quarta do Instrumento - Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$1.063,07; Recursos da Conta vinculada do FGTS do (s) comprador (es) - R \$8.936,93; Financiamento concedido pela Credora R\$52.000,00. O ITBI incidente sobre a presente transação foi recolhido no valor de R\$1.303,20, em 05/12/2008, na Agência do Banco Santander, através da Guia de recolhimento de ITBI nº 2008/002117 e Selo nº 045864, com base no valor do Laudo Fiscal de R\$65.000,00; bem como foram apresentadas: 1) Certidões negativas de praxe exigidas por Lei, e ainda, a			

"continua no verso"

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabellão/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21) 3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19463 / CNM: 089292.2.0019463-09 / Recibo: 260712 / Data da Certidão: 31/03/2026.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ Telefone: 21 3030-0470 Registro de Imóveis CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA Tabellão/Oficial FICHA 1V			
Matrícula 19463	Livro 2	Data de Abertura 07/10/2008	CNM 089292.2.0019463-09
Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 2008/001536, expedida em 09/12/2008, pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu; 2) Declaração de inexistência de cobrança de taxas condominiais; 3) Declaração assinada por Antonio Aureo Santos da Conceição e Rosilene da Silva Conceição de conhecimento de Certidão positiva de ações distribuídas. 1 Processo nº 2007.807.026.377-7 - 1ª Juizado Especial Cível de Nova Iguaçu - Ação: Defesa do Consumidor. 2 Processo nº 2008038029641-4 - Dívida Ativa de Nova Iguaçu - Ação: Execução Fiscal, e 3 Processo nº 2008038.029.635-9 - Dívida Ativa de Nova Iguaçu - Ação: Execução Fiscal em nome de Credilar Empreendimentos Imobiliários Ltda., isentado e Oficial do Registro de Imóveis, de quaisquer responsabilidades. Dou fé, Nova Iguaçu, 10/12/2008. O Oficial do Registro (ass.). Selo: RMH 88100 QAO.			
R.3 - 19.463. Alienação Fiduciária - Prenotado no Livro I sob o nº 19169, em 10/12/2008. Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com utilização do FGTS do (s) devedor (es) fiduciante (s) nº 825380001114, datado de 04/12/2008, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, e seus parágrafos, da Lei nº 4380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5049, de 29/06/1966, os proprietários, Antonio Aureo Santos da Conceição e Rosilene da Silva Conceição, acima qualificados, tornaram-se devedores fiduciante da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor bancário Sul, quadra 4, Lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00360305/0001-04, da importância de R \$52.000,00, que deverá ser paga pelo devedor, conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Origem dos recursos: FGTS; Norma regulamentadora HH 127.19-03/09/2008 - GECRI; Valor da operação: R\$52.000,00; valor da dívida: R\$52.000,00; Valor da garantia: R\$62.000,00; Sistema de amortização SAC - Sistema de amortização constante novo; Prazos em meses de amortização 300; taxa anual de juros (%) nominal: 6,0000% e efetiva 6,1679%, Encargo Inicial: Prestação (a+j) - R\$433,33; Seguros R\$36,27; Total - R\$469,60, vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/01/2009; Época do Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do contrato; em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciante, alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel da presente matrícula nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514 de 20/11/1997; concordando as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei nº 9514/97, é de R\$62.000,00, sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de Poupança do dia da assinatura do contrato, reservando-se a CEF, o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento, que se arquivam neste Cartório. Dou fé, Nova Iguaçu, 10/12/2008. O Oficial do Registro (ass.). Selo: RMH 88101 YJI.			
Av.4 - 19.463. Data: 24/11/2014. Prenotado no Livro 1-H sob o n.º 141.706 do 2º Ofício de Justiça de NI/RJ, em 16/04/2014. Atendendo os termos do requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 24/03/2014, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 141.706, no sentido de que o Sr. Antonio Aureo Santos da Conceição, não foi notificado pois o número indicado no endereço é inexistente, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos - 3º Ofício local, em 30/04/2014, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de alienação fiduciária objeto do R.3 da Matrícula n.º 19.463 desta Serventia. Nova Iguaçu, 24/11/2014. O Oficial (ass.). Selo Eletrônico: EAPF 14621 TVZ.			
Av.5 - 19.463. Data: 24/11/2014. Prenotado no Livro 1-H sob o n.º 141.706 do 2º Ofício de Justiça de			

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabellão/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21) 3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19463 / CNM: 089292.2.0019463-09 / Recibo: 260712 / Data da Certidão: 31/03/2026.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ Telefone: 21 3030-0470 Registro de Imóveis CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA Tabellão/Oficial			
FICHA 2			
Matrícula 19463	Livro 2	Data de Abertura 07/10/2008	CNM 089292.2.0019463-09
NI/RJ, em 16/04/2014. Atendendo os termos do requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 24 de março de 2014, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo n.º 141.706, no sentido de que a Sra. Rosilene da Silva Conceição, não foi notificada pois o número indicado no endereço é inexistente, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos - 3º Ofício local, em 30/04/2014, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de alienação fiduciária objeto do R.3 da Matrícula n.º 19.463 desta Serventia. Nova Iguaçu, 24/11/2014. O Oficial (ass.). Selo Eletrônico: EAPF 14622 LIN.			
Av.6 - 19.463. Data: 20/08/2019. Prenotado no Livro 1-J sob o n.º 166.323 do 2º Ofício de Justiça de NI/RJ, em 05/12/2018. Atendendo aos termos do Ofício n.º 41356/2018 - SIALF - GIGAD/RJ da Caixa Econômica Federal, anteriormente qualificada, datado de 29/11/2018, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação para Antonio Aureo Santos da Conceição, na Rua Dois, n.º 154, Quadra B, Lote 19, Bairro Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ, conforme Certidão de Notificação expedida pelo 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ, em 26/12/2018, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária noticiado no R.3 desta Matrícula. Nova Iguaçu, 20/08/2019. O Oficial (ass.). Selo Eletrônico: EDCC 10785 OPB.			
Av.7 - 19.463. Data: 20/08/2019. Prenotado no Livro 1-J sob o n.º 166.324 do 2º Ofício de Justiça de NI/RJ, em 05/12/2018. Atendendo aos termos do Ofício n.º 41356/2018 - SIALF - GIGAD/RJ da Caixa Econômica Federal, anteriormente qualificada, datado de 29/11/2018, procedo à averbação no sentido de que não foi entregue a notificação para Rosilene da Silva Conceição, na Rua Dois, n.º 154, Quadra B, Lote 19, Bairro Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ, conforme Certidão de Notificação expedida pelo 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ, em 09/01/2019, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária noticiado no R.3 desta Matrícula. Nova Iguaçu, 20/08/2019. O Oficial (ass.). Selo Eletrônico: EDCC 10787 JAI.			
Av.8 - 19.463. Data: 16/04/2020. Prenotação n.º. 22166 de 14/11/2019. RESULTADO DILIGÊNCIA. Procedo a presente averbação, por requerimento de Ana Paula Soares Cerqueira, CPF n.º. 051.438.727-07, para consignar que o 10º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu compareceu ao endereço informado no requerimento supracitado, em três diligências, quais sejam nos dias 21/02/2020, 27/02/2020 e 28/02/2020, não tendo sido localizada a numeração do imóvel para o qual as intimações de Antonio Aureo Santos da Conceição e Rosilene da Silva Conceição, já qualificados, foram endereçadas, tendo resultado todas as três diligências em NEGATIVAS. Dou fé. O Oficial (ass.). Selo Eletrônico: EDKI 75937 RXK.			
Av.9 - 19.463. Data: 24/01/2024. Prenotado sob o n.º 185.148 do 2º Ofício de Justiça de NI/RJ, em 17/01/2023. Nos termos do requerimento da Caixa Econômica Federal, procedo a averbação das certidões de notificações das intimações em nome dos devedores fiduciários do R.3 desta Matrícula: 1 - Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro /RJ: Certifico que "a presente notificação AAA1411681, deixou de ser entregue na Estrada São Pedro de Alcântara, 4108, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, em 09/10/2023 às 14:00hrs aos destinatários Antonio Aureo Santos da Conceição e Rosilene da Silva Conceição. Em virtude de não mais residirem no endereço indicado e encontram-se em local incerto, conforme informação da Sra. Elaine Souza, atual moradora". Responsável pela notificação - Marco Aurélio da Cunha Faria, CTPS 37687, Série 102, Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do			

"continua no verso"

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabellão/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21) 3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19463 / CNM: 089292.2.0019463-09 / Recibo: 260712 / Data da Certidão: 31/03/2026.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ Telefone: 21 3030-0470 Registro de Imóveis CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA Tabellão/Oficial FICHA 2V			
Matrícula 19463	Livro 2	Data de Abertura 07/10/2008	CNM 089292.2.0019463-09
Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ em 17/10/2023. 2 - Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ: Certifico que, a Notificação Extrajudicial, protocolada e registrada sob o n.º 81.777, que tem como notificados: Antonio Aureo Santos da Conceição - CPF 939.737.057-04 e Rosilene da Silva Conceição - CPF 047.872.297-45, com endereço: Rua Dois, n.º 154, Quadra B, Lote 19, Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ. Certifico que: 13/11/2023 às 12h e 47min. - 1ª Diligência, 22/11/2023 às 10h e 17min. - 2ª Diligência e 27/11/2023 às 09h e 51min. - 3ª Diligência; NEGATIVA a notificação. Não foi entregue aos notificados acima mencionados, por não terem sido encontrados no endereço indicado e não terem atendido ao comunicado de comparecerem ao Cartório para recebimento da mesma, se encontram em local incerto e não sabido. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ em 27/11/2023; e 3 - Intimação por Edital: averbo que os notificados acima mencionados, foram intimados através de INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 13/12/2023, 14/12/2023 e 15/12/2023, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária noticiada na Av.3 desta Matrícula. Certifico ainda que, os notificados acima mencionados não purgaram a mora do débito junto a Serventia. Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 24/01/2024. O Oficial (ass.). Selo Eletrônico: EEKS 32110 SCE. Av.10 - 19.463 - Regularização de competência e remissão. Considerando (i) a desativação do 6º Ofício de Justiça entre março/2014 e outubro/2015 (Provimento CGJ/RJ nº 14/2014), período no qual atos referentes a esta matrícula foram praticados pelo 2º Ofício; e (ii) a posterior prática de atos naquela serventia mesmo após a reativação deste 6º Ofício; fica regularizada a concentração do histórico nesta matrícula, com traslado por remissão dos atos Av.4, Av.5, Av.6, Av.7 e Av.9, praticados no 2º Ofício (Matrícula 49.909), preservadas as respectivas datas, prenotações, livros e selos eletrônicos, e feita remissão cruzada. Esta averbação funda-se nos arts. 167, II, e 213 da Lei 6.015/73 (retificações/averbações para correção do histórico), bem como no princípio da continuidade registral. Dou fé. O Oficial. Certifico que, os demais atos encontram-se devidamente escriturados no Livro 2-BM, folha 38, desta Serventia, e subscritos pelo Oficial da época, do que Dou Fé. O Oficial. Av.11 - 19.463. Data: 04/03/2026. INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Prenotação n.º 25256 de 25/09/2025. Procedo a presente averbação, por requerimento de Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, para consignar que após as devidas tentativas, para constituição dos devedores em mora, o 6º Ofício de Reg. De Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ e o 8º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ certificaram os resultados das diligências como negativas, ensejando assim a intimação por edital, pela qual foi o devedor notificado para pagar o valor de R\$ 156.481,01, em débito para com o credor fiduciário, Caixa Econômica Federal, já qualificado, tendo ocorrido a última publicação em 19/12/2025 e que, após o transcurso do prazo legal, não compareceram nesta serventia para a efetivação do pagamento. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EEFH45303 GHA Av.12 - 19.463. Data: 30/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 25427 de 23/03/2026. A requerimento do credor Caixa Econômica Federal - CEF, acima qualificada, instruída com Guia de Recolhimento do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> (ITBI n.º 2026/002343), no valor de R \$4.845,00 promove-se a presente Averbação para, nos Termos do art. 26, §7º da Lei Federal n.º			

Telephone: (21) 3030-0470



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: URKX3-TMHWA-XVLGQ-BHZFZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

CARLOS AUGUSTO MACEDO SILVA (CPF 091.908.957-70)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/URKX3-TMHWA-XVLGQ-BHZFZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>